

## **ATO DO PRESIDENTE Nº 554, de 05/07/2023**

Ratifica o deferimento da justificativa apresentada pela Vereadora Vanes Aparecida Pereira da Costa, por ter se ausentado antes do término da 50ª Sessão Ordinária de 19/06/2023, por motivo de saúde.

**CONSIDERANDO** a ausência da Vereadora Vanes Aparecida Pereira da Costa antes do término da 50ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19/06/2023;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 190/23-SO, protocolizado em 20/06/2023, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual a Vereadora justifica o motivo de sua saída repentina;

**CONSIDERANDO** que o Plenário aprovou o Requerimento nº 190/23-SO, por onze (11) votos favoráveis, uma abstenção, na 51ª Sessão Ordinária realizada em 3 de julho de 2023, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

**PAULO ROBERTO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

### **A T O:**

**Art. 1º** - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 51ª Sessão Ordinária de 03/07/2023, em face da justificativa apresentada pela Vereadora Vanes Aparecida Pereira da Costa devido à ausência antes do término da 50ª Sessão Ordinária de 19/06/2023, em razão de ter passado mal durante a Sessão, fazendo que buscasse atendimento médico junto à Santa Casa de Misericórdia de nossa cidade, de acordo com o atestado anexo, emitido pela Dra. Maria Alice Sanches, CRM-SP 205456, ao encontro do previsto no art. 321, § 1º, inciso I, do Regimento Interno.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de julho de 2023.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

